

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 1
Fomentar a regularização e a fiscalização das empresas que prestam serviço de transporte hidroviário.
Indicador 2
Percentual de empresas que atuam no transporte hidroviário do Estado do Pará fiscalizadas
Fórmula: $\frac{n^{\circ} \text{ de empresas fiscalizadas por ano}}{x100}$ <i>total de empresas que atuam no transporte hidroviário</i>

Problema	2. Deficiência da fiscalização sanitária e alimentícia nas embarcações agravando a poluição dos recursos hídricos.				
Grau de Prioridade	2				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	1. Fiscalização de 100% das empresas que atuam no transporte hidroviário do Estado do Pará visando à regularização.	2018	2019	2020	2021
		10%	40%	70%	100%
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
1.5- Elaboração de agenda de atuação conjunta entre o GT Transporte e o CAOMA, para fiscalizar as embarcações visando à melhoria da qualidade dos serviços e à redução dos níveis de poluição hídrica; 1.6- SEMINÁRIO em parceria com universidades e outras entidades sobre "Segurança na Navegação" nas regiões do Baixo Amazonas e Marajó (em conjunto com o CAOMA/CEAF).

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 1
Fomentar a regularização e a fiscalização das empresas que prestam serviço de transporte hidroviário.
Indicador 3
Percentual de terminais hidroviários fiscalizados
Fórmula: $\frac{n^{\circ} \text{ de terminais fiscalizados por ano}}{x100}$ <i>total de terminais hidroviários</i>

Problema	3. Deficiência na fiscalização, in loco, dos terminais hidroviários (Santarém, Belém e outros).				
Grau de Prioridade	6				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	2.Fiscalização de 100% dos terminais hidroviários.	2018	2019	2020	2021
		10%	30%	60%	100%
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
1.7 - Solicitação à Secretaria Estadual de Transportes sobre a situação da estrutura dos TERMINAIS de embarque e desembarque de passageiros existentes no estado do Pará/município; 1.8 - Realização de fiscalização pelos PJs para comprovação das informações repassadas e definição de medidas pertinentes; 1.9 - Oficiar à Capitania dos Portos/ANTAQ/ Secretaria de Transporte Estadual e órgãos municipais solicitando informações sobre os portos clandestinos encontrados; 1.10 - Utilização dos instrumentos extrajudicial e judicial na busca de solução do problema; 1.11 - Acompanhamento e avaliação dos instrumentos extrajudiciais e judiciais

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 2
Contribuir para o combate às ações criminosas referentes ao transporte aquaviário.
Indicador 4
Percentual de participação do MP nas ações conjuntas realizadas pelos órgãos de segurança
Fórmula: $\frac{n^{\circ} \text{ de participação do MP nas ações conjuntas}}{x100}$ <i>total de ações conjuntas realizadas pelos órgãos de segurança</i>

Problema	4. Ações criminosas relacionadas ao transporte de passageiros (tráfico de drogas, de armas, prostituição infantil, roubo, entre outras).				
Grau de Prioridade	1				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	1. Participação das PJs nas ações conjuntas realizadas pelos órgãos de segurança pública.	2018	2019	2020	2021
		10%	30%	70%	100%

Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO
Executor	

Iniciativas
a) 2.1 - Análise do Plano de Segurança de Navegação para o Estado do Pará; b) 2.2 - Proposição de ação conjunta com órgãos de segurança pública (Delegacia de Crimes Fluviais, delegacia nos municípios e Polícia Militar); c) 2.3 - Atuação conjunta do GT Transporte com o GAECO e CAO Criminal; d) 2.4 - Fiscalização das empresas de navegação para o controle da documentação dos passageiros; e) 2.5 - Utilização dos instrumentos extrajudiciais e judiciais na busca de solução do problema; f) 2.6 - Acompanhamento e avaliação dos instrumentos extrajudiciais e judiciais.

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 3
Assegurar ampla divulgação aos usuários quanto aos seus direitos.
Indicador 5
<i>Nº de ações de orientação divulgadas pelas empresas</i>

Problema	5. Deficiência na divulgação de informações das normas de segurança do transporte de passageiros.				
Grau de Prioridade	5				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	1. Total de empresas que cumpriram ações de divulgação segundo as normas de segurança do transporte de passageiros.	2018	2019	2020	2021
		10%	30%	60%	100%
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
3.1 - Expedição de Recomendação para que as empresas afixem em locais visíveis e de destaque, orientações aos usuários sobre sua segurança; 3.2 - Acompanhamento das ações de orientação divulgadas pelas empresas; 3.3 - Acompanhamento da política de prevenção ao escarpelamento e ao uso de coletes salva-vidas; 3.4 - Identificação de parceria visando à celebração de instrumento legal com instituição competente para a aplicação de pesquisa de satisfação dos usuários quanto à divulgação pelas empresas das normas de segurança do transporte de passageiros; 3.5 - Acompanhamento das ações do Fórum Permanente de Segurança do Transporte Aquaviário.

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 4
Contribuir para a melhoria dos canais de venda (físico e digital).
Indicador 6
<i>Nº de pontos de venda de bilhetes minimamente estruturados por ano</i>

Problema	6. Falta de estrutura mínima para venda dos bilhetes.				
Grau de Prioridade	9				
Metas	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	1. Adequação dos canais de venda com estrutura mínima	2018	2019	2020	2021
		10%	20%	30%	40%
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
4.1- Utilização dos instrumentos extrajudiciais e judiciais visando à melhoria dos canais de venda com estrutura mínima adequada aos usuários.

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 5
Contribuir para a adequação dos projetos de terminais hidroviários visando à qualidade dos serviços prestados aos usuários.
Indicador 7